

Uma questão de saúde pública

20 FEV 1996

O fato não aconteceu, como parece, numa reunião de clube de lojistas, onde é natural que prevaleçam interesses comerciais.

Aconteceu na Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados. Ali foi acolhido, por maioria, um projeto que dispensa as drogarias da obrigação legal de manter farmacêuticos como responsáveis técnicos. Venceu, nessa primeira etapa da tramitação, o lobby dos donos de farmácia e laboratórios.

Mais uma vez a saúde pública se encontra diante desse inimigo implacável. O programa dos genéricos, pretendendo baixar os preços dos medicamentos e resguardar o consumidor da propaganda enganosa, já enfrentou grandes obstáculos. Agora, neste episódio, articulam-se novamente as mesmas forças: querem retirar de cena o farmacêutico, único profissional capacitado a garantir a eficácia do programa.

O esdrúxulo projeto, da senadora Marluce Pinto, transforma as drogarias em simples balcões de

troca, sem obrigações de natureza social. Substituindo os farmacêuticos de nível superior por auxiliares ou oficiais de farmácia, abre caminho, um perigoso caminho, para a irresponsabilidade e o descompromisso ético. Cabe à sociedade, e não apenas aos profissionais atingidos, reagir diante desta ameaça. Cabe aos parlamentares de bom senso rejeitar essa proposição descabida e anti-social.

Esperamos que, em plenário, os representantes do povo saibam distinguir entre o que é ensinado num curso de farmácia e num cur-

so de auxiliar de farmácia. Imaginar que para a dispensação (dispensação não é apenas venda) não são necessários conhecimentos é, no mínimo, comparar o medicamento a qualquer outra mercadoria. Até quando será necessário bradar que o medicamento não é isso, mas algo a ser usado para restabelecer o *equilíbrio* do organismo, e não para desestruturá-lo? O seu uso indiscriminado pode levar o usuário à morte, como qualquer outro tipo de "droga".

Para o leigo é difícil imaginar, por exemplo, que o uso de antiácidos pode trazer consequências extremamente danosas em pacientes com insuficiência renal, ou que sua associação com substâncias de outra natureza reduz a biodisponibilidade de ambos. Essas informações são do conhecimento do farmacêutico. Ele, durante a sua formação universitária, dedica-se ao estudo de matérias como Química Analítica, Química Orgânica, Bioquímica, Farmacologia, Toxicologia, Síntese de Fármacos, Bromatologia, Farmacognosia e outras que o habilitam a estabelecer as interações medicamento x medicamento e medicamento x alimento. Além, é claro, de qualificá-lo para manipulação, produção ou fabricação de novos fármacos, dispensação, garantia e controle de qualidade, vigilância sanitária e epidemiológica de medicamentos e produtos farmacêuticos.

Ninguém melhor que o farmacêutico para orientar o uso racional e adequado de um medicamento, informando ao paciente/consumidor sobre as implicações do uso incorreto ou inadequado. O auxiliar de farmácia, por melhor que seja, não adquire em sua formação

profissionalizante de 2º grau os mesmos conhecimentos de um farmacêutico nem mesmo a visão dos desdobramentos nas interações medicamentosas.

Os remédios não podem ser vistos como simples objetos de consumo. Exigem tratamento próprio, legislação especial. É mais do que justa, portanto, a luta da classe farmacêutica contra a aprovação do Projeto de Lei 4.385, da senadora Marluce Pinto. Transformado em lei, esse projeto representará um retrocesso no setor de saúde. As farmácias brasileiras, no terceiro milênio, poderão voltar à condição daquelas boticas de aldeia, no século 19, quando qualquer um podia administrá-las desde que tivesse algum capital e vocação para negócios. A farmácia moderna, como os hospitais, deve integrar o setor de saúde pública e merecer todo o zelo das autoridades. Os farmacêuticos exercem, neste cenário, uma responsabilidade equivalente à dos médicos. Quem pode imaginar um hospital sem médicos?

■ José Norberto Callegari Lopes é professor titular e diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP em Ribeirão Preto